

10.5 A pontuação a ser apurada em cada disciplina será calculada de acordo com o Gabarito Oficial.

10.6 As alternativas sem respostas ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração.

10.7 O candidato necessita obter, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de pontos obtidos, até o preenchimento das vagas, de acordo com o número de vagas existentes.

10.8 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e de acordo com os pontos obtidos, até o preenchimento das vagas, conforme número de vagas existentes.

10.9 Ao candidato que deixar de comparecer a uma das provas será atribuída nota ZERO na respectiva prova, ficando assim excluído do Concurso Vestibular, não lhe cabendo qualquer Recurso.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Ocorrendo empate dos candidatos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- Obtiver o maior somatório dos escores padronizados da Prova I;

- Alcançar maior número de acertos na disciplina de Língua Portuguesa;

- Tiver maior idade.

12. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

12.1 O Gabarito Oficial será publicado no dia 04 de Dezembro de 2007, a partir das 14h, no site www.cefetpi.br/concursos.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 Os Resultados do Concurso Vestibular 2008/01 serão divulgados na sede do CEFET-PI e na UNED-Florianópolis, e no www.cefetpi.br/concursos, até o dia 11/01/2008.

13.2 Os Resultados do Concurso Vestibular serão válidos exclusivamente para o Primeiro Semestre de 2008

14. DA MATRÍCULA

14.1 O candidato classificado deverá comparecer na Sede do CEFET-PI e na UNED (Florianópolis) nos dias e horários previstos, para realização de sua Matrícula obrigatória, conforme quadros a seguir:

CEFET-PI - UNIDADE SEDE - TERESINA

DIAS	HORÁRIO		HABILITAÇÕES
	MANHÃ	TARDE	
14 a 18/01/2008	8h às 11h30min	14h às 17h30min	- Gestão de Recursos Humanos - Secretariado - Geoprocessamento - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Alimentos - Gestão Ambiental - Radiologia - Engenharia Mecânica - Licenciatura em Biologia - Licenciatura em Química - Licenciatura em Física - Licenciatura em Matemática

CEFET-PI-UNED-FLORIANÓPOLIS

DIAS	HORÁRIO		HABILITAÇÕES
	MANHÃ	TARDE	
14 a 18/01/2008	8h às 11h30min	14h às 17h30min	- Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Licenciatura em Biologia - Licenciatura em Matemática

14.2 No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer ao CEFET-PI - Unidade Sede Teresina ou à UNED-Florianópolis, trazendo 02 (duas) fotos 3x4 recentes e os seguintes documentos (original e xerox):

- Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente e Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maior de 18 anos).

14.2.1 Todos os documentos apresentados deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

14.3 O candidato que não efetuar a matrícula obrigatória na Unidade Sede-Teresina ou na UNED-Florianópolis, no período fixado, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

14.4 Se houver necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas, obedecendo à ordem de classificação.

14.5 O aluno que abandonar o CEFET-PI e UNED-Florianópolis, durante o Primeiro Módulo dos Cursos Superiores de Tecnologia, de Bacharelado ou de Licenciatura só poderá retornar mediante novo Concurso Vestibular.

14.6 Se após o início do período letivo, o aluno deixar de frequentar a 100% das aulas nos primeiros 15 (quinze) dias, perderá o direito à vaga do período letivo.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A Diretoria de Ensino divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

15.2 As disposições e instruções contidas neste Edital, nas Capas das Provas e no Cartão-Resposta constituem orientações que complementarão o presente Edital.

15.3 O Programa das provas do Concurso Vestibular e o Perfil de cada curso estarão incluídos nos ANEXOS I e II, respectivamente, deste Edital.

15.4 Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que se utilizar de meios ilícitos para realizá-lo, desrespeitar as normas contidas neste Edital ou atentar contra a disciplina e a ordem dos trabalhos nas dependências dos locais de aplicação das provas.

15.5 O candidato não poderá, sob pretexto algum, ausentar-se do local onde estiver realizando as provas, portando o Cartão-Resposta ou o Caderno de Provas. Não poderá, também, descumprir as instruções constantes no Caderno de Provas, sob pena de eliminação do Concurso Vestibular.

15.6 Não haverá recontagem de pontos, revisão do CARTÃO-RESPOSTA ou de PROVAS.

15.7 Será excluído, por decisão da Comissão Encarregada da Realização do Concurso Vestibular, o candidato que durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma de fraude, ou faltar às provas.

15.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com a Comissão Organizadora.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 19, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007 RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no Exercício da Direção Geral, tendo em vista a Portaria nº 286/2006-DG/CEFET-RN, de 2 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2006, e, ainda, o teor da Portaria nº 842 do Ministério da Educação, de 03 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2006, o teor da Portaria nº 184/MP, de 18 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2007, e, ainda, a Portaria nº 589/MEC, de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2007, torna pública e homologa o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para o provimento do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Código nº 060011, para o Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino, sob RJU aprovado pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações, conforme a seguir:

Disciplina: Eletrotécnica

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLOVIS BOSCO MENDONÇA OLIVEIRA	1º
DARLAN ALEXANDRIA FERNANDES	2º
ARRHENIUS VINICIUS DA COSTA OLIVEIRA	3º
FILIFE DE OLIVEIRA QUINTAES	4º

Disciplina: Mecânica

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO MAGALHAES ÁVILA PAZ	1º
YGOR ALEXANDRE DE AQUINO FONSECA	2º
ROBERTO KLECIUS MENDONÇA FERNANDES	3º
EDUARDO GALVÃO RAMALHO	4º

ENÍLSON ARAÚJO

EDITAL Nº 20, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007 RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O DIRETOR DA UNIDADE SEDE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da Direção Geral, tendo em vista a Portaria nº 286/2006-DG/CEFET-RN, de 02 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2006, o teor da Portaria nº 184/MP, de 18 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2007, e, ainda, o teor da Portaria nº 589/MEC, de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2007, torna pública e homologa o resultado final do Concurso Público para o provimento dos cargos de Técnico-Administrativo, para o Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino, sob o RJU aprovado pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações, conforme a seguir:

UNIDADE/SEDE
CARGO: Arquiteto Urbanista

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA GONDIM FILGUEIRA	1º
LUCIANA MENDES RIBEIRO	2º

CARGO: Jornalista

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROMANA FONSECA ALVES DE ANDRADE XAVIER	1º
MARILIA AMARAL DE MOURA ESTEVAO PEROBA	2º

CARGO: Técnico de Laboratório/Física

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JACQUES COUSTEAU DA SILVA BORGES	1º

CARGO: Técnico de Laboratório/Química

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAXWELL PEDRO DE LIMA	1º
RUBAYAT DIAS BEZERRA	2º

CARGO: Técnico de Laboratório/Construção Civil

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LENILSON XAVIER FERREIRA DE OLIVEIRA	1º
ADRIANO ISRAEL BEZERRA LOPES	2º

UNIDADE DE MOSSORÓ/RN
CARGO: Odontólogo

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HALISSON LEONARDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	1º
OTILLYA LACERDA DE MEDEIROS E SILVA	2º

CARGO: Técnico de Laboratório/Eletrotécnica

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EMERSON LEANDRO DE MELO LOPES	1º
LEONILDO PEREIRA DA SILVA	2º

UNIDADE DE CURRAIS NOVOS/RN
CARGO: Assistente Social

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANILMA MEDEIROS SILVA	1º
DANIELLE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2º

CARGO: Contador

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON CHAGAS VALE	1º
EDIVAL DE ARAÚJO FREITAS	2º